

LEI N.º 2771, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre denominação da Rodovia Arthur Pinto Sant'ana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Gelson Luiz Suave, de acordo com a Lei n.º. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º Fica denominada “ARTHUR PINTO SANT’ANA”, o trecho que compreende o trevo da rodovia “PAULO PEREIRA GOMES”, interligando a localidade de “CACIMBAS”, no Município de Linhares-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos